



Poder Legislativo de Peabiru

Estado do Paraná

Sede Lauro Waldemar Rogge

INDICAÇÃO 98/2025

O Vereador que abaixo subscreve, com fundamento no art. 146 e seguintes do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicita o envio deste expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, indicando que, observadas as disposições legais e no exercício de sua discricionariedade administrativa, seja determinado ao setor competente o restabelecimento da iluminação do Estádio Municipal.

JUSTIFICATIVA

A iluminação adequada do Estádio Municipal é essencial para a realização de atividades esportivas e eventos no período noturno, promovendo segurança, incentivo ao esporte e à convivência comunitária. A medida atende ao interesse público e às reivindicações da população local.

Esperamos contar com a compreensão do Ilustre Prefeito no que tange ao atendimento de nossa solicitação.

Plenário Jurceu Sakuma, 20 de maio de 2025.

Claudino de Oliveira Lino

Vereador